
	<p>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ</p> <p>COMITÊ DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</p> <p>Portaria nº 32/2023 (SEI 0698904)</p>	
---	---	---

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 30/09/2025	Início: 17h10	Término: 18h	Local: Sala de reuniões da DG
Pauta	<ul style="list-style-type: none"> • Resultados da Reunião anterior • Mitigação de Riscos de Segurança da Informação - Horário de funcionamento do SEI e acessos à internet • Mitigação de Riscos de Segurança da Informação em soluções de Inteligência Artificial (MarIA) • Ações de Conscientização e Treinamento Segurança • Usuários do Pleno - Rotatividade • Riscos de Segurança da Informação - Controle de Acesso - ELO 		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Presidente
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Diretoria-Geral	Convidada
Elinete Nunes Freitas	Secretária de Administração e Orçamento	Membra
Mylene Lages Mendes	Secretária Judiciária	Membra
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Secretário de Gestão de Pessoas	Membro
Breno Borges Vasconcelos	Coordenador da Corregedoria	Membro
Adriana das Chagas Oliveira Pacheco	Assessora Chefe da Presidência	Membra
Adeilson Batista Mendes	Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

<p>O Secretário de Tecnologia da Informação e Gestor de Segurança da Informação, Emanoel Flexa, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e da Diretora-Geral, que participou como convidada nesta reunião.</p> <p>Item 1 – Resultados da reunião anterior</p> <p>Apresentação: Foram retomados os assuntos discutidos na reunião anterior:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política e Segurança da Informação e atualização das normas: o Secretário de Tecnologia da Informação informou que a revisão das normas continua em andamento, conforme determinação anterior, porém ainda não foi finalizada para submissão ao Comitê. • Estratégia Nacional de Cibersegurança: a deliberação havia sido adiada na reunião passada e, nesta sessão, foi novamente postergada, em razão da necessidade de aprofundamento prévio. • Ações de conscientização em segurança da informação: tema que também havia sido adiado anteriormente e foi incluído como pauta da presente reunião. <p>Deliberação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permanecerá sob responsabilidade da STI a revisão das normas de segurança da informação. • A deliberação sobre a Estratégia Nacional de Cibersegurança segue adiada. • Foi confirmado o tratamento da pauta de conscientização nesta reunião.
--

Item 2 – Mitigação de Riscos de Segurança da Informação - Horário de funcionamento do SEI e acessos à internet

Apresentação:

O Secretário de Tecnologia da Informação, Emmanuel Flecha, apresentou considerações sobre os riscos de manter os sistemas do Tribunal, em especial o **SEI**, acessíveis 24 horas por dia.

- Explicou que, à época da solicitação de restrição de horários, não havia recursos técnicos adequados para assegurar a disponibilidade com proteção.
- Informou que houve avanços importantes, como a adoção de **Web Application Firewall (WAF)**, que protege requisições e ataques na camada de aplicação, e a utilização de **autenticação multifator (Cisco Duo)**, que fortalece a segurança dos acessos.
- Contudo, destacou que a **STI não dispõe de monitoramento humano em regime de plantão**, o que impossibilita a pronta resposta a incidentes em horários não comerciais. Ressaltou, ainda, que não há justificativa operacional para acessos em horários de madrugada.

Deliberação:

- O Comitê decidiu estabelecer os seguintes horários de funcionamento do SEI:
 - **Dias úteis:** das 07h às 21h.
 - **Sábados:** das 09h às 15h.
 - **Domingos:** indisponível.
- Ficou consignado que a decisão atende à necessidade de equilíbrio entre segurança da informação e disponibilidade do sistema.

Item 3 - Mitigação de Riscos de Segurança da Informação em soluções de Inteligência Artificial (MarIA)

Apresentação:

O Secretário de Tecnologia da Informação apresentou os riscos identificados na solução “Maria”, recentemente disponibilizada à sociedade, e descreveu as medidas de mitigação já implementadas em conjunto com a Secretaria Judiciária (SEJUD):

1. **Refinamento contínuo dos prompts** utilizados, com testes e validações permanentes.
2. Inclusão de um **disclaimer** na resposta da ferramenta, informando tratar-se de solução de inteligência artificial, sujeita a eventuais inconsistências.
3. Elaboração de **termo de consentimento de uso**, contendo orientações para prevenir uso indevido (como a proibição de captura de tela para propagação de desinformação) e esclarecendo que a ferramenta pode apresentar limitações.

Durante a reunião, o Secretário de Gestão de Pessoas, Evington (SGP), questionou especificamente quais medidas haviam sido adotadas, o que ensejou o detalhamento acima.

Deliberação:

- O Comitê registrou as medidas implementadas e ressaltou a importância da continuidade do monitoramento dos riscos de segurança da informação relacionados às soluções de IA.

Item 4 – Conscientização e treinamento em segurança da informação

Apresentação:

O Secretário de Tecnologia da Informação destacou a relevância de ampliar as ações de conscientização, como forma de elevar o nível de maturidade dos servidores em segurança digital.

- Informou que, no primeiro semestre, foi realizada ação formal de capacitação sobre **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, por meio de processo estruturado.
- Explicou que a STI envia semanalmente materiais de conscientização, quizzes e pequenas instruções por e-mail institucional, mas que a adesão precisa ser melhorada.
- Reforçou que essas iniciativas contribuem não apenas para a segurança institucional, mas também para o cumprimento de metas relacionadas ao CNJ e TSE,

Deliberação:

- As unidades deverão reforçar a participação dos servidores nas ações encaminhadas pela STI.

- Foi deliberado que os servidores deverão participar de novo **treinamento formal sobre Segurança da Informação e LGPD**, a ser realizado até o final do ano, com participação obrigatória dos servidores.

Item 5 – Usuários do Pleno

Apresentação:

O STI relatou dificuldades operacionais relacionadas à rotatividade de membros do Pleno.

- Em muitos casos, a comunicação sobre substituições ou convocações chega de forma repentina, impossibilitando que a área de TI realize previamente a configuração de contas, inclusão nos servidores de domínio e ajustes nos controles de acesso (inclusive autenticação multifator).
- Essa situação tem gerado impasses, especialmente quando os ajustes precisam ser feitos poucos minutos antes do início das sessões plenárias.

Deliberação:

- Ficou decidido que a STI deverá ser informada **com antecedência suficiente** sobre qualquer alteração na composição dos usuários do Pleno, para que sejam realizados os ajustes necessários sem prejuízo às atividades.

Item 6 - Riscos relacionados a dados e controle de acesso no sistema ELO

O Secretário de Tecnologia da Informação apresentou preocupação quanto aos procedimentos adotados nas zonas eleitorais para concessão de acesso ao sistema ELO. Foi relatado que, em alguns casos, terceirizados recém-ingressos no Tribunal têm recebido solicitações de acesso com perfil administrativo, o que representa risco, dado o caráter crítico do sistema e a sensibilidade dos dados pessoais nele tratados. O Secretário informou que há uma comissão em andamento responsável por analisar os perfis de acesso e os controles aplicáveis ao sistema ELO, instituída após a identificação de fraude envolvendo a emissão indevida de PIX em zona eleitoral, fato divulgado pela imprensa. Durante a discussão, a Diretora-Geral, Dilma Pimenta, mencionou que zonas eleitorais manifestaram preocupação de que as medidas em estudo pela comissão possam inviabilizar o atendimento. Não foram apresentados detalhes específicos das reclamações, mas o alerta foi registrado. O Comitê discutiu se as medidas em elaboração seriam eficazes para prevenir situações semelhantes à fraude já identificada, analisando os cenários possíveis em relação aos diferentes perfis de acesso.

Deliberação:

- Decidiu-se que a comissão responsável pelo estudo sobre controle de acesso do sistema ELO deverá encaminhar ao Comitê Gestor de Proteção de Dados a proposição resultante de seus trabalhos.
- A análise pelo Comitê terá como foco a proteção de dados pessoais e a compatibilização das medidas propostas com a necessidade de continuidade do atendimento nas zonas eleitorais.

Em seguida, o Gestor de Segurança da Informação, Emanuel Flexa, agradeceu a presença de todos e concluiu a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON BATISTA MENDES, Assessor(a)**, em 03/10/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DAS CHAGAS OLIVEIRA PACHECO, Assessor(a)**, em 03/10/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Secretário(a)**, em 03/10/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Secretário(a)**, em 03/10/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 07/10/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BORGES VASCONCELOS DIAS, Coordenador(a)**, em 10/10/2025, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 30/12/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral**, em 08/01/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012068** e o código CRC **BA63017C**.